



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 249/2022

Fl. 19

a) [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI N° 57/2022
RELATOR: SIDINEY GUEDES.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria do vereador Ismael Brasilino que estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde do Município fixarem, em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas.

2 RELATÓRIO:

É fato que o presente projeto se baseia em princípios fundamentais da administração pública, como a transparência e o controle social. No entanto, a proposta de afixar em lugar visível, nas unidades de saúde, a lista dos médicos plantonistas já vem sendo atendida pela Administração, conforme demonstram os documentos enviados pela Secretária Municipal de Saúde e que foram anexados ao parecer da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor - CJR.

Entendo, portanto, que o projeto de lei não se faz necessário.

3 CONCLUSÃO: PELA REJEIÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 7 de fevereiro de 2023.


SIDINEY GUEDES
Relator CFO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral Nº 0249 / 2022

Fl. 20

a) [Signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR SIDINEY GUEDES AO PROJETO DE LEI Nº 57/2022, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

	<u>FAVORÁVEL AO PARECER</u>	<u>CONTRÁRIO AO PARECER</u>
CAMILA MARINO DA SAÚDE	<u>[Signature]</u>	—
FABIANA ALESSANDRI	AUSENTE	AUSENTE
FÁBIO NASCIMENTO	AUSENTE	AUSENTE
TIÃO DO FÓRUM	<u>[Signature]</u>	—

Observação: _____

